



APROVADO

EM: 04 / 07 / 2016

SESSÃO N. 876

Presidente:

João Paêco
Presidente

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

**MOÇÃO
DE
CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

A Vereadora que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de Congratulações e Aplausos ao Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Ipameri-GO, pelo transcurso do 2º aniversário de sua criação.

No dia 30 de junho de 2016 foi inaugurada e, ao mesmo tempo, deu-se o início às atividades da Corporação de Bombeiros no Município de Ipameri. A mesma passou a fazer parte do dia-a-dia dos munícipes e seu espírito de admirável abnegação se consagrou, pois caracteriza-se, de acordo com a tradição, por aqueles que têm por missão salvar a vida e os haveres dos seus semelhantes em situações de grande risco, muitas vezes, para as suas próprias vidas.

A unidade conta com uma moderna estrutura para atendimento da população e proporciona, de igual modo, um



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

bom local de trabalho para seus militares. Conta também com um efetivo total de 21 bombeiros militares, sendo 2 oficiais e 19 praças. Atualmente, coloca à disposição da população ipamerina uma frota de 8 veículos, destes 5 destinados às atividades de resgate, salvamento e combate a incêndio e 3 destinadas às atividades técnicas e preventivas.

O pelotão atende, diariamente, diversas ocorrências dentre elas, destacam-se: incêndios urbanos e rurais, acidentes domésticos, acidentes com veículos. A esse respeito, vale destacar que nesses dois anos de atuação somam-se quase 3000 ocorrências.

Outra atividade desempenhada pelos bombeiros que visa garantir a segurança no ambiente de trabalho no tocante a incêndio e outras situações de emergência é o serviço de vistorias técnicas: trabalham na prevenção de acidentes em ambientes comerciais e residenciais.

Além das ações diárias de salvamento e resgate, o Corpo de Bombeiros de Ipameri também atua em ações educativas: com o objetivo de formar as crianças para a prevenção e, principalmente, conscientização sobre os riscos de acidentes e como preveni-los. Tudo isso com o intuito de ensinar, desde cedo, que prevenção e cuidado devem estar sempre presentes em nossas vidas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

O corpo de bombeiros de Ipameri está relacionado também na análise de projetos, vistorias e certificações de edificações comerciais e concentração de público. Dessa forma, tem-se trabalhado na vistoria técnica de salões de festa, imóveis, eventos festivos, buscando sempre trabalhar na prevenção de acidentes. Com este trabalho realizado, o pelotão de Bombeiros Militar garante segurança com um bom atendimento de qualidade para toda população de Ipameri.

Além de todos esses benefícios elencados, digno de registro é o lançamento do Programa “Bombeiro Mirim”, este faz parte do Plano de Responsabilidade Social do Corpo de Bombeiros de Goiás e tem como objetivo: orientar e instruir corretamente sobre como agir em situações de emergência por meio de aulas teóricas e práticas, além de proporcionar maior integração entre a corporação, escola, família e comunidade.

O programa é destinado às crianças e adolescentes de sete a dezesseis anos de idade e assiste crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade e em trabalho informal. Sua característica principal é proporcionar aos jovens condições que os auxiliem a abandonar maus hábitos e substituí-los por maneiras de agir saudável e melhor. Durante as aulas, os alunos participam de instruções de Educação Física, Noções de Salvamentos, Ética, Cidadania e



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Higiene Pessoal, além de terem acompanhamento pedagógico e participarem de palestras, atividades culturais e de recreação

Ser bombeiro não se resume apenas em acumular experiência do cotidiano, mas trazer na alma a sublime vocação de servir. O bombeiro deve ser destemido, tolerante e persistente. Desconhecer o preconceito, posição social ou a razão do pedido do socorro. Não deve esperar reconhecimento ou gratidão, deve alegrar-se com a satisfação do dever cumprido. Não forjar heroísmo, empenhar-se na exata medida de suas forças, estar sempre atento e preparado para defender patrimônios e defender vidas.

E esses profissionais trabalham dia e noite cumprindo suas missões e resgatando vidas. Tenho certeza que todos são apaixonados pelo ofício e honram a Instituição. Dessa forma, nós do Legislativo, demonstramos o quanto somos gratos pela brilhante atuação de cada um deles. É mais que merecido o reconhecimento desta Casa de Leis.

Assim, esta Casa não poderia deixar de parabenizar e enaltecer o trabalho competente e destemido dos bombeiros, que tem correspondido à confiança da população Ipamerina e região.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que fique constado na ata desta Sessão Ordinária esta **MOÇÃO DE APLAUSOS E AGRADECIMENTO** ao Tenente **MIÑO GUERRA**, enviando-se cópia da presente moção a seu superior hierárquico.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

P/P
Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

[Assinatura]
Douglas Evangelista Troncha
Vereador

[Assinatura]
Luciano Carneiro Machado
Vereador

[Assinatura]
Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

[Assinatura]
Alan César Rodrigues
Vereador

[Assinatura]
Alisson José Rosa
Vereador

[Assinatura]
Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

[Assinatura]
Jânio Pacheco
Vereador

[Assinatura]
Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

[Assinatura]
Ronniéber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

P/P [Assinatura]
Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola